



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

PROJETO DE LEI N.º 047/2023

Projeto de Lei nº: 047 de 2023 de autoria do Poder Legislativo.

EMENTA DO PROJETO: “Dispõe sobre atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica e da outras providencias.”

Art. 1º. Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizadas no Município de Itaguajé, Estado do Paraná, obrigadas durante todo o horário de expediente, atendimento preferencial as pessoas com fibromialgia.

Art. 2º. As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas deverão incluir as pessoas com fibromialgia nas filas de atendimento preferencial já destinadas aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Art. 3º. A identificação dos beneficiarios se dará por meio de cartão expedido, gratuitamente, pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º. O Poder Público poderá estabelecer parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e iniciativa privada, com o objetivo de realizar palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação da doença, possibilitando um tratamento adequado aos portadores da síndrome.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões Itaguajé – Pr, em 17 de Outubro de 2023.


ELLENICE FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereadora


JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BRITES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

JUSTIFICATIVA:

O projeto de Lei em questão propõe incluir os portadores de fibromialgia a atendimento preferencial nas filas em estabelecimentos comerciais durante todo o horário de expediente.

Diante ao exposto, requer apoio e a sensibilidade dos colegas vereadores para aprovação deste projeto e a sanção por parte do Poder Executivo.


ELLENICE FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereadora


JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BRITES
Vereador